



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES.** Em dois de julho do ano de dois mil e dezenove, às
3 dez horas, na sala 126 do Conselho Nacional de Educação – CNE, teve início a Reunião
4 Extraordinária da CONAES, convocada pelo Senhor Ministro de Estado da Educação,
5 **Abraham Weintraub**, com a presença dos seguintes Membros: **Simon Schwartzman**
6 (Notório Saber), **Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl** (Notório Saber), **Mário César**
7 **Barreto Moraes** (Notório Saber), **Renato Hyuda de Luna Pedrosa** (Notório Saber),
8 **Gustavo Severo de Borba** (Representante do Corpo Docente), **Maria Osmarina do**
9 **Espírito Santo Oliveira** (Representante do Corpo Técnico-Administrativo), **Bruna Chaves**
10 **Brelaz** (Representante do Corpo Discente), **Webster Spiguel Cassiano** (Representante
11 da SESU/MEC), **Mircea Claro Moller** (Representante da CAPES), **Alexandre Ribeiro**
12 **Pereira Lopes** (Representante do INEP), **Ataide Alves** (Representante da SERES/MEC).
13 Além dos membros, estava presente a Senhora Secretária Executiva Substituta do MEC,
14 **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt**, designada pelo Senhor Ministro de Estado da
15 Educação, para representá-lo na presidência do processo eleitoral, e os técnicos do INEP,
16 Sueli Macedo Silveira (Diretora de Avaliação da Educação Superior substituta da
17 DAES/INEP), Ulysses Tavares Teixeira (Coordenador-Geral de Controle de Qualidade da
18 Educação Superior substituto da DAES/INEP) e Suzi Mesquita Vargas (Coordenadora de
19 Estatísticas e Indicadores da Educação Superior da DAES/INEP) e da servidora Leda
20 Mercia Lopes. Foram registradas as seguintes ausências justificadas: **Paulo Cardim**
21 (Notório Saber) e **Weber Tavares da Silva** (Representante da SETEC/MEC). O Prof. Simon
22 Schwartzman, como decano, iniciou o protocolo dando as boas vindas aos participantes e
23 ratificando o ponto inicial da pauta, que versava sobre a eleição para a Presidência da
24 Comissão. Enfatizou a regra contida no art. 6º do Regimento Interno da CONAES, quanto
25 ao quórum a ser observado. Explicou a necessidade da presença de 2/3 (dois terços) dos
26 membros para instalação da sessão e abertura dos trabalhos e maioria simples para
27 apuração do resultado. Após, passou a palavra para a Secretária Maria Fernanda. A
28 Secretária manifestou seu prazer e satisfação em presidir a cerimônia e colocou-se à
29 disposição da CONAES no sentido de envidar esforços para seu pleno funcionamento. Na
30 sequência, a Secretária pediu para que os candidatos se apresentassem. Desta maneira,
31 fez uso da palavra o Prof. Mário César Barreto Moraes, que externou sua intenção em
32 concorrer, destacando sua experiência na seara da avaliação da educação superior e seu
33 perfil conciliador para buscar apoio junto à cúpula do MEC para o desempenho das
34 competências e atribuições da Comissão. Não houve outra candidatura. Assim, Maria
35 Fernanda ressaltou que estavam cumpridas as imposições legais e autorizou a distribuição
36 das cédulas. Após o escrutínio, a Secretária procedeu à contabilização dos votos. O Prof.
37 Mário Moraes foi declarado eleito à presidência da CONAES, por unanimidade. Assinaram
38 o Termo de Posse, o Presidente eleito e a Presidente desta Sessão, Secretária Maria
39 Fernanda Bittencourt, em nome do Senhor Ministro de Estado da Educação, Abraham
40 Weintraub. Em seguida foi feita a leitura do currículo do Presidente eleito, bem como dada
41 a palavra para suas considerações. O Prof. Mário Moraes agradeceu a confiança, bem
42 como a satisfação de ser eleito à presidência da CONAES e afirmou seu compromisso em
43 contribuir com a plena implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação
44 Superior (SINAES) pela importância do sistema na garantia da qualidade do ensino superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

45 do país. Finalizada a primeira etapa da reunião, a Secretária Maria Fernanda agradeceu a
46 receptividade e colocou-se à disposição para um trabalho de cooperação conjunto. Assim,
47 foi encerrada a cerimônia de eleição e posse do Presidente da CONAES. Após os
48 cumprimentos ao Presidente eleito, deu-se prosseguimento à reunião. Dando continuidade
49 à pauta, o Prof. Mário Moraes apresentou para apreciação e aprovação a Ata da 150ª
50 (centésima quinquagésima) Reunião Ordinária da CONAES e pediu para inverter os itens
51 da ordem do dia para deliberar e aprovar o calendário das reuniões ordinárias
52 subsequentes para 2019. Após apresentação de sugestões de mudanças, tanto do horário
53 quanto do dia até então adotados, foi aprovado pela maioria que as reuniões ordinárias
54 serão realizadas nas quintas-feiras da terceira semana de cada mês, iniciando às 13h. O
55 Prof. Ulysses Teixeira solicitou a inclusão na Pauta da análise das metodologias de cálculo
56 do Conceito Preliminar de Curso (CPC) e do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição
57 (IGC) edição 2018, solicitação aceita por todos. Após, o Prof. Mário Moraes passou a
58 palavra ao Inep para apresentar as metodologias de cálculo dos Indicadores de Qualidade
59 da Educação Superior, edição 2018. Primeiramente, o sr. Alexandre Lopes, presidente do
60 Inep, declarou a importância de aperfeiçoar o sistema e que conta com a colaboração da
61 Conaes para realizar conjuntamente essa ação. Em seguida, o Prof. Ulysses Teixeira
62 apresentou os principais aspectos das metodologias dos indicadores: seus componentes,
63 a relação direta com o ciclo avaliativo do Enade, a escala adotada e as condições para que
64 cada indicador seja calculado. Após a apresentação, o Prof. Simon ressaltou que no ano
65 passado, a pedido do Ministério da Educação, a Organização para a Cooperação e
66 Desenvolvimento Econômico (OCDE) realizou uma avaliação externa do Sinaes e produziu
67 um relatório que apresenta diversas críticas ao Enade e aos indicadores, com as quais ele
68 concordava e, por esse motivo, não se sentia à vontade para aprovar a manutenção das
69 atuais metodologias. A Profª. Sueli Silveira, lembrou que no ano passado ocorreu um
70 *workshop* em que o Inep apresentou suas críticas e sugestões de aperfeiçoamento a esse
71 relatório, não contempladas em sua versão final. O Prof. Ulysses Teixeira, destacando que
72 não se trata de uma posição contrária ao aperfeiçoamento do sistema de avaliação,
73 esclareceu que vários dos questionamentos apresentados partiam de pressupostos errados
74 ou má compreensão dos indicadores, e defendeu que não seria indicado mudar os
75 indicadores atuais abruptamente, embora já se encontrem em curso estudos que visam
76 subsidiar a proposição de novos indicadores da educação superior. O Prof. Gustavo de
77 Borba afirmou que o relatório da OCDE apresentou críticas importantes, mas, por outro
78 lado, a avaliação da educação superior, em seu formato atual, tem contribuído para que
79 cursos e instituições aperfeiçoem seus processos formativos e para a criação de uma
80 cultura de nacional de avaliação. Ressaltou que não concordava com uma interrupção da
81 avaliação e propôs que nessa reunião extraordinária já fossem estabelecidas estratégias
82 que visassem o aperfeiçoamento do sistema de avaliação. O Prof. Renato Pedrosa afirmou
83 que o Inep deveria dar mais atenção às recomendações do relatório da OCDE, lembrou
84 que já havia apresentado um estudo à Conaes em que indicava não fazer sentido avaliar
85 todos os cursos e propunha a realização de uma prova generalista sobre habilidades
86 acadêmicas, mas que não houve discussões sobre esse assunto. O professor afirmou que
87 esperava do Inep e da Conaes um compromisso institucional de aperfeiçoar o sistema de
88 avaliação. A Profª. Ana Maria Rettl afirmou que considerou muito interessante a
89 apresentação do Prof. Pedrosa sobre o Enade e que esse trabalho deveria ser retomado e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

90 estudado com mais atenção. O Prof. Simon propôs que para a edição de 2018 os
91 componentes do CPC fossem calculados separadamente e, conseqüentemente, que o Inep
92 deixasse de divulgar o CPC e o IGC. O Prof. Webster Cassiano lembrou que, ao longo
93 dos 16 anos do Sinaes, muitas críticas foram recebidas e o Inep concorda com muitas
94 delas, mas que questões técnicas de operacionalização do Sistema muitas vezes balizaram
95 as decisões tomadas, inclusive em parceria com a Conaes. Segundo ele, um exemplo disso
96 foi a criação dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, que surgiram para
97 subsidiar as decisões regulatórias relativas à necessidade de visitas in loco aos cursos e
98 às instituições. Ressaltou que a educação é dinâmica e que pode ter ocorrido um
99 esgotamento do Sistema e, por esse motivo, concorda que esse é o momento para propor
100 as devidas mudanças, mas discorda de uma mudança abrupta, pois suspender
101 imediatamente o cálculo dos indicadores geraria prejuízos aos processos de avaliação e
102 aos programas que utilizam atualmente esses indicadores. O sr. Alexandre Lopes destacou
103 que também é preciso rever os custos da avaliação, por exemplo, a inadimplência dos
104 estudantes nos exames realizados pelo Inep causa grandes prejuízos aos cofres públicos
105 e ressaltou que esse é um momento positivo de aproximação do MEC e do Inep para
106 realizar juntamente com a Conaes as mudanças necessárias, colocando a equipe do Inep
107 à disposição para participar dessa ação estratégica. A sra. Bruna Brelaz observou que a
108 União Nacional dos Estudantes, ao longo do tempo, também fez críticas ao sistema. Sobre
109 a Lei do Sinaes, observou que não se pode colocar todo o peso da avaliação no
110 desempenho dos estudantes, que eles desejam uma avaliação correta e que não duvidam
111 da capacidade do Inep e da Conaes para propor alterações. Ressaltou que essas propostas
112 deverão ser amplamente debatidas e que a preocupação dos estudantes é com a qualidade
113 da educação, pois os estudantes querem estudar em instituições de qualidade. O prof.
114 Simon Schwartzman observou que tem mantido contato com a direção do Conselho
115 Nacional de Educação sobre este tema e que existe disposição, por parte do CNE, de
116 trabalhar para aperfeiçoamento do Sinaes e do Enade. O Sr. Alexandre Lopes observou
117 que as ações do governo estão passando por vários aprimoramentos e que entente a
118 posição levantada por cada um dos integrantes da Comissão. A Prof^a. Sueli Silveira
119 registrou que o Inep está comprometido com as mudanças, que naquela mesma semana,
120 por exemplo, a equipe técnica da Daes havia apresentado ao Gabinete do Inep uma
121 proposta de alteração nas regras para realização da avaliação *in loco*. O Prof. Gustavo de
122 Borba alertou que o Sinaes consolidou a cultura de avaliação da educação superior e que
123 uma interrupção poderia dificultar a implementação de novos instrumentos. O Prof. Mário
124 Moraes propôs, então, a aprovação das metodologias dos indicadores Conceito Enade,
125 Indicador de Diferença entre os Desempenhos Esperado e Observado (IDD), CPC e IGC,
126 edição 2018, com a ressalva que para o próximo ano o CPC e o IGC deverão ser revistos.
127 A proposta foi aceita pela maioria dos integrantes da Comissão e as metodologias do
128 Conceito Enade, IDD, CPC e IGC, edição 2018 foram aprovadas pela Conaes. De modo
129 análogo, foi decidido que, a partir de 2020, não serão divulgados pelo Inep o CPC e o IGC,
130 mas apenas os indicadores que os constituem, bem como de outros indicadores ou insumos
131 que vierem a ser estudados ou desenvolvidos. Concluída a discussão desse tema, o Prof.
132 Mário Moraes passou a palavra ao Prof. Ulysses Teixeira que apresentou a projeção das
133 áreas para o Enade edição 2020, ressaltando que para essa projeção já foram utilizados
134 os rótulos de cursos estabelecidos na Classificação Internacional Normalizada da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

135 Educação, Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica do
136 Brasil, edição 2018 (Cine Brasil 2018). Após a apresentação, a Comissão discutiu sobre a
137 aprovação das áreas de avaliação considerando a projeção realizada pelo Inep com base
138 nos critérios definidos anteriormente pela Conaes: para Bacharelados e Licenciaturas a
139 previsão de, no mínimo, 100 cursos e 2.000 estudantes concluintes participantes do Enade
140 e, para Tecnológicos, a previsão de, no mínimo, 75 cursos e 2.000 estudantes concluintes
141 participantes do Enade. Após discussão sobre o tema, a Comissão deliberou por aprovar
142 as áreas de avaliação considerando aquelas que cumpriram os critérios e as que, embora
143 tenham cumprido os critérios pré-estabelecidos, atendam a um dos novos critérios
144 definidos nesta reunião: (i) ser uma área de licenciatura; ou (ii) ser uma área de bacharelado
145 que possui a proporção mínima de 20 estudantes por curso. Ficou estabelecido, ainda, que
146 o Inep, posteriormente, faria o cálculo para identificar quais áreas atenderiam a esse último
147 critério. Isso posto, as seguintes áreas de avaliação foram aprovadas pela Conaes para o
148 Enade 2020: Artes Visuais (Licenciatura); Ciência da Computação (Bacharelado); Ciência
149 da Computação (Licenciatura); Ciências Biológicas (Bacharelado); Ciências Biológicas
150 (Licenciatura); Ciências Sociais (Licenciatura); Design (Bacharelado); Educação Física
151 (Bacharelado); Educação Física (Licenciatura); Filosofia (Bacharelado); Filosofia
152 (Licenciatura); Física (Licenciatura); Geografia (Bacharelado); Geografia (Licenciatura);
153 História (Bacharelado); História (Licenciatura); Letras – Inglês (Licenciatura); Letras -
154 Português (Bacharelado); Letras - Português (Licenciatura); Letras - Português e Espanhol
155 (Licenciatura); Letras - Português e Inglês (Licenciatura); Matemática (Licenciatura); Música
156 (Licenciatura); Pedagogia (Licenciatura); Química (Bacharelado); Química (Licenciatura);
157 Sistemas de Informação (Bacharelado); Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
158 Sistemas; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; e Tecnologia em Redes de
159 Computadores. Por fim, o Prof. Mário Moraes propôs a criação de três grupos de trabalho
160 (GT) que terão por objetivo propor aperfeiçoamentos ao Sinaes e aos seus instrumentos de
161 avaliação, que inicialmente seriam compostos por representantes da Conaes e do Inep e,
162 no futuro, poderiam incluir novos atores ou instituições. Aprovada a proposta, a Comissão
163 deliberou pela criação de um GT Estratégico, que discutirá o Sinaes em sua totalidade,
164 incluindo a análise dos normativos legais vigentes, integrado pelos professores Alexandre
165 Lopes (INEP) e Simon Schwartzman (CONAES); um segundo GT discutirá os indicadores,
166 principalmente CPC e IGC, bem como o Enade, composto pelos professores Renato
167 Pedrosa e Gustavo de Borba (CONAES), Sueli Silveira, Suzi Vargas e Ulysses Teixeira
168 (INEP) e um terceiro GT ficará responsável por analisar os procedimentos da avaliação *in*
169 *loco*, integrado pelos professores Ana Maria Retzl e Mário Moraes (CONAES), Sueli Silveira
170 (INEP), ficando acordado que aos grupos de trabalho poderão ser incorporados novos
171 membros. Além disso, ficou acordado que nos dias de reuniões da Conaes o turno da
172 manhã será reservado para os encontros dos Grupos de Trabalho. Ao final, o Presidente
173 encerrou a reunião agradecendo mais uma vez a confiança nele depositada e assegurando
174 que a CONAES desempenhará sua competência de maneira colaborativa e em cooperação
175 com os demais órgãos envolvidos na avaliação da educação superior. Leda Mercia Lopes,
176 servidora lotada na CONAES e Suzi Mesquita Vargas, servidora do INEP, lavraram os
177 presentes termos que depois de lidos e achados conformes, serão assinados pelos
178 respectivos membros presentes à Reunião Extraordinária da CONAES. Brasília, 02 de julho
179 de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Simon Schwartzman
(Notório Saber)

Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl
(Notório Saber)

Renato Hyuda de Luna Pedrosa
(Notório Saber)

Mário César Barreto Moraes
(Notório Saber)

Gustavo Severo de Borba
(Corpo Docente)

Maria Osmarina do Espírito Santo Oliveira
(Corpo Técnico-Administrativo)

Bruna Chaves Brelaz
(Corpo Discente)

Alexandre Ribeiro Pereira Lopes
(Representante do INEP)

Ataíde Alves
(Representante da SERES/MEC)

Webster Spiguel Cassiano
(Representante da SESU/MEC)

Mircea Claro Moller
(Representante da CAPES)

Leda Mercia Lopes
(Servidora da CONAES)

Suzi Mesquita Vargas
(Servidora do INEP)